



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000062/2021
Processo: 8937-00 2021

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Trata-se de Projeto de Lei nº 62/2021, autoria Vereador Luiz Otávio Coelho, que "Inclui o art. 33-A na Lei Nº 12.345, de 04 de agosto de 2011, que "Dispõe sobre o Estatuto de Defesa, Controle dos Animais no Município de Juiz de Fora e dá outras providências".

A presente proposição visa impedir maus tratos a animais causados por aplicação de piercings e tatuagens, com fins estéticos, que podem causar complicações e doenças aos mesmos, no intuito apenas de satisfazer a preferências dos donos, autorizando aplicação de multa ao infrator e consequências de sua reincidência, motivo pelo qual parabenizo o nobre Edil pela iniciativa.

O Regimento Interno desta Casa Legislativa, preve no Art. 72, inciso II, alínea "a", a competência da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira para opinar sobre matéria tributária, abertura de créditos, empréstimos públicos, dívida pública e outras que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Estando sob análise desta comissão, após exame de todo o processado, libero os autos para prosseguimento de seu trâmite regimental até deliberação em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 18 de maio de 2021.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB